

Câmara Municipal de Bonito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2026

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - SEM ACRÉSCIMO DE VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 033/2026.

INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2026.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bonito/MS, CNPJ nº 01.952.787/0001-54.

CONTRATADA: Anderson Marques Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 47.668.567/0001-02.

OBJETO: Prorrogação exclusivamente do prazo de vigência para conclusão dos serviços técnicos especializados de elaboração de proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal e de atualização, revisão, modernização e consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito/MS, sem alteração do escopo contratado.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 (cinco) meses, de 1º de novembro de 2026 a 31 de março de 2027.

VALOR: Permanece inalterado o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sem reajuste, acréscimo financeiro ou criação de novas parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Câmara Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0101 – Ação Legislativa

2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas

3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusulas 2.1 e 13.2 do Contrato nº 007/2026.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Breda Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, e Anderson Marques Ferreira, representante da contratada.

Bonito/MS, 27 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha